



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de testes psicológicos, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Critério de julgamento: Global.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**, até as **23h 59min do dia 15 de abril de 2024**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA - Dispensa de Licitação nº 159/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de testes psicológicos para utilização do psicólogo para avaliar os pacientes. G-36 teste não verbal de inteligência- Coleção; Palográfico- Coleção completa; TAS- teste de atenção seletiva- Coleção completa; QUATI- Coleção completa- Quest. de avaliação; THCP- Coleção completa- teste de habilidade; CAT-A- Coleção completa- Teste de apercepção; CAT-H- Coleção completa- Teste de apercepção; SRS-2- Coleção- Escala de responsabilidade social; EBBurn- Coleção; BHS- Kit completo- escala de desesperança e EDE-A & EDE-IJ- Coleção.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os testes tem como objetivo analisar os traços de personalidade, comportamentos e características psicológicas dos indivíduos. Eles podem ajudar a entender como as pessoas se comportam diante de diferentes situações e auxiliar nos diagnósticos realizado pelos psicólogos.

DA ENTREGA

2.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar entrega na Secretaria Municipal de Saúde no prazo de **15 dias**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da aquisição e das entregas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: 0800- Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: 2047- Incentivo para Atenção Primária em Saúde

Código Reduzido: 2072- Despesa

Fonte de Recurso: 1621- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011- Incentivo a Atenção Básica

Elemento 3.3.90.30.99.00.00- Outros materiais de consumo



7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.6. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 10 de abril de 2024.

Sandro Flores da Rosa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 159/2024

Descrição dos itens				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor de Referência (Unitário)
01	01	Un	G36- Teste não verbal de inteligência- Coleção	RS\$301,00
02	01	Un	Palográfico- Coleção completa	RS\$575,00
03	01	Un	TAS- Teste de atenção seletiva- Coleção completa	RS\$317,12
04	01	Un	QUATI- Coleção completa- Quest. de avaliação	RS\$338,00
05	01	Un	THCP- Coleção completa- Teste de habilidades	RS\$520,66
06	01	Un	CAT-A Coleção completa- Teste de apercepção	RS\$613,00
07	01	Un	CAT-H Coleção completa- Teste de apercepção	RS\$613,00
08	01	Un	SRS-2 Coleção- Escala de responsabilidade social	RS\$474,32
09	01	Un	EBBurn- Coleção	RS\$156,00
10	01	Un	BHS- Kit completo- Escala de desesperança	RS\$290,00
11	01	Un	EDE-A & EDE-IJ- Coleção	RS\$240,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 054/2024 - Processo Administrativo nº 159/2024

Objeto: Aquisição de testes psicológicos, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Fundamento Legal: Art. nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
01	01	un	G36- Teste não verbal de inteligência- Coleção	R\$
02	01	un	Palográfico- Coleção completa	R\$
03	01	un	TAS- Teste de atenção seletiva- Coleção completa	R\$
04	01	un	QUATI- Coleção completa- Quest. de avaliação	R\$
05	01	un	THCP- Coleção completa- Teste de habilidades	R\$
06	01	un	CAT-A Coleção completa- Teste de apercepção	R\$
07	01	un	CAT-H Coleção completa- Teste de apercepção	R\$
08	01	un	SRS-2 Coleção- Escala de responsabilidade social	R\$
09	01	un	EBBurn- Coleção	R\$
10	01	un	BHS- Kit completo- Escala de desesperança	R\$
11	01	un	EDE-A & EDE-IJ- Coleção	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estadia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº **159/2024**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 2024.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)